

aggrava-se, porque não pôde digerir. Se, então, se apresentarem para a absorpção alimentos plasticos digeridos de modo artificial, seja, por exemplo, a *Peptona Defresne*, (cito esta peptona, porque seu titulo 25 % foi garantido pelas analyses publicadas no *Bulletin de therapeutique*, 15 de Março de 1881, e pelo mesmo annuncio ; além d'isso, sempre agradou aos doentes) pôde se esperar que as secreções gastricas e pancreaticas se tornem mais abundantes, e a fome mais avivada.

Foi assim que aconteceram as coisas com a minha doentezinha, e fiquei maravilhado pelo resultado ; então mandei-lhe tomar a *Peptona Defresne* pela bocca com dose de cinco colheradas por dia, ora em vinho de Lunel, ora n'um pouco de caldo ; simultaneamente, comia alguma carne assada, peixe, hortaliças, e diariamente tomava duas grageias d'iodureto de ferro ; passados oito dias estava em pé e brincava no jardim com os meninos de sua idade. Se eu não tivesse podido lançar mão d'um nutrimento assimilavel, estou convencido que a pobrezinha nunca teria deixado a cama.

Aconselhei a seu tutor que lhe continuasse até a idade de vinte annos o uso da *Peptona*, com dose de duas colheradas por dia, e julgo que sob a influencia d'esta nutrição complementar, a cachexia escrofulosa ha de desaparecer, e tambem ousou esperar que, com o auxilio d'uma nutrição tão intensa, evitaremos a explosão da tísica hereditaria

DR. S. LABASTIDE.

Extrait. de la *Gazette des Hôpitaux* 12 Avril.

VARIEDADE

OS CEGOS NO JAPÃO

E' difficil passar-se n'uma rua dos districtos mais populosos de Tokio sem ouvir o assobio estridente de um cego que difficilmente se guia com seu comprido stick e de tempos em tem-

pos annuncia em alta voz o preço por que faz um *massage* completo. Este emprego dos cegos, tão felizmente apropriado a sua condição, é-lhes respeitavel fonte de lucros, e põe ao alcance de todos excellente exercicio. O shampooing, ou para dizer mais exactamente, o *massage*, é praticado pelos cegos (chamados *Amna* em japonez); consiste em fricções feitas com a palma da mão em toda a superficie do corpo e acompanhadas de exercicios passivos das juntas, amaçadura (*petrissage*) dos musculos superficiaes, mórmente dos do tronco e das extremidades. E' agradável a sensação produzida por estas manipulações principalmente quando applicadas após um exercicio violento, um passeio longo por exemplo.

Os medicos japonezes recommendam este tractamento na ataxia locomotriz, em certas formas de paralyisia, na hysteria, enxaqueca, no lumbago, na convalescença das molestias longas e acompanhados de enfraquecimento muscular. Empregase ainda essa operação, provavelmente fazendo della grande abuso, nos partos difficeis. Um tal Kajava, o primeiro que empregou-a para esse fim, chamava-a « arte reguladora do corpo »; usam-na tambem depois da expulsão da placenta para *amollecere os seios*. O *massage* não é utilizado nos rheumatismos, nem na gotta, nem nas febres agudas. Outr'óra eram ainda os cegos que faziam a acupunctura. Disseram-me que os exames exigidos para ser-se admittido á pratica destes tractamentos, sobretudo desse ultimo, eram muito rigorosos.

A habilidade manual e os conhecimentos anatomicos que possuem estes pobres homens são na realidade surprehendentes; têm uma delicadeza de tacto e uma habiidade sem igual para descobrir a séde de uma dor.

A mór parte delles conhecem os musculos superficiaes, e com precisão poderiam dizer como deve-se introduzir as agulhas para o tractamento de tal ou tal outra molestia.

Infelizmente, ás vezes, elles transmittem a sarna e outras affecções contagiosas aos doentes a seu cuidado; esses accidentes, porem, não diminuem em nada a voga do *massage*.

Disseram-me que a mór parte dos casos de cegueira, que datam dos primeiros tempos da vida, são imputaveis á variola ; o mór parte dos outros procedem de ophthalmias purulentas e affecções syphiliticas. Por occasião do recenseamento de 1875 havia numa população de 33.110.125 de habitantes, 101.587 cegos, surdos-mudos ou mutilados ; 63.759 do sexo masculino, 37.828 do sexo femenino.

É provavel que o coefficiente mais elevado fcsse fornecido pelos cegos ; que o numero destes tenha diminuido pela vaccina e diffusão de methodos occidentaes por o tratamento das ophthalmias.

Depois da restauração de 1868, foram abrogadas as leis que concediam aos cegos certos privilegios, e as profissões que só elles exerciam estão abertas á concorrência de todos, hoje. Outr'ora pertenciam os cegos ás classes chamadas— de vestimentas compridas — ou profissionaes, que tambem comprehendem os que exerciam a acupunctura e a adivinhação, os sacerdotes e os doutores. Os graus ou titulos diversos se lhes concediam depois de exame e pagamento de certas sommas. O mais modesto era o *shibun*, conferindo o seu possuidor direitos analogos aos do militar, que traz duas espadas.

Em certas occasiões elle tomava um trajo de cerimonia, tinha o direito de servir-se de um stick branco, encimado de uma bola de madeira. Eram de 500 francos os direitos a pagar para chegar a esse grau.

Depois da obtenção do grau seguinte, o cego deixava de ser *masseur*, e tornava-se de jure mestre de musica, *Ko-to*, profissão para a qual teve tempo de se preparar, emquanto exercia o shampooing. O *Ken-Jo*, grau consecutivo ao *Ko-to*, custava 5,000 francos ; era considerado como grande honra e seu funcionario classificado entre os homens notaveis.

Um delles, chamado Kanawa-Kemjia, professor de mathematicas, tinha, diziam, uma memoria tão prodigiosa, que bastava lerem-lhe algumas palavras d'um dos livros de sua

rica bibliotheca para elle dar immediatamente o titulo da obra e a pagina da citação.

Accrescentavam mais—que cego de nascença como era, elle conhecia os nomes, a forma e a significação dos caracteres chinezes, na mór parte, usados então; era, alem disto, notavel escriptor. O mais alto grau a que se podia chegar era o de So-roku; nunca havia mais de dous titulares destes, ao mesmo tempo; um em cada capital. Todos os logares, todos os titulos dessa jerarchia eram conferidos por elles, que eram os juizes dos graduados. Os cegos da ultima classe gozavam de certa authoridade que lhes augmentava notavelmente as rendas. Se depois de uma festa domestica, d'um nascimento, d'um casamento, vinha um delles reclamar um presente, tinham obrigação de lh'o dar; o valor da prenda variava de 10 a 15 soldos, consoante ás posses do proprietario.

Com o fim de que o cego podesse viajar sem prejudicar á pratica de seus collegas, era-lhe prohibido demorar mais de 3 dias n'uma cidade ou villa, e receber por mais tempo remunerações de seus serviços. Os cegos tinham o direito de emprestar dinheiro com alto premio, pois o sentimento popular os protegia contra todas as perdas; elles se podiam casar quando tivessem tomado um gráo, porque este provava que elles estavam aptos a prover ás necessidades da familia; os casamentos entre os cegos dos dous sexos eram severamente prohibidos; havia sociedades de cegos efficazes protectoras de seus membros.

Todo este systema parecia de grande utilidade: permittia a esses infelizes luctarem com vantagem em certos terrenos contra seus irmãos mais favorecidos que elles, e ao mesmo tempo estimulava-os ao trabalho intellectual. Levavam uma vida bem supportavel, eram uteis á familia, a seus semelhantes; não é sem sentimento de pezar que viram desaparecer estas velhas instituições; são hoje substituidas por vastos asylos em que os cegos são nutridos á custa do publico.

(Trad. do *Progrès Médical* de Set. 1883)

(Extr. do *Philadelph. med. Times*)